

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Requisitante Secretaria Municipal de Saúde – Luciana Rocha Nunes Nogueira	
Responsável pela Demanda: Andrea Silva Raad Guarda	
E-mail: cpg.saude@patrocinio.mg.gov.br	Telefone: (34) 3839-1818
1. Objeto: O objeto da contratação consiste na prestação de serviço especializado de remoção de pacientes usuários da rede de assistência do SUS – Sistema Único de Saúde em ambulância especial (UTI MÓVEL) com acompanhamento médico especializado, com enfermeiro e/ou técnico de enfermagem e motorista, treinados e capacitados , incluindo todos os equipamentos e medicamentos necessários para a devida remoção.	
1.1 Tipo de Objeto: () Serviço não continuado (X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento () Obra () Serviço de Engenharia	
2. Justificativa da necessidade da contratação: A Secretaria de Saúde tem como missão principal garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, incluindo a prestação de atendimento emergencial e transporte seguro de pacientes em estado grave. Para cumprir essa missão, é necessário dispor de uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Móvel tipo A e/ou D, que é equipada para prestar atendimento pré-hospitalar a pacientes críticos e realizar transferências inter-hospitalares com segurança e eficácia. A contratação de uma empresa especializada para a locação de uma UTI Móvel para a Secretaria de Saúde é essencial para garantir a prestação de serviços de saúde de alta complexidade, assegurando a integridade e o bem-estar dos pacientes que necessitam de cuidados intensivos durante o transporte	
3. Descrições e quantidades As descrições e quantidades estão especificadas na solicitação nº 149321 anexa a este documento.	

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Eventualmente quando solicitado

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: A definir pela Secretaria Municipal de Saúde

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Andrea Silva Raad Guarda

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias

5. Contratação Direta:

☒ (X) Não se aplica.

☐ () Dispensa de licitação na forma eletrônica

☐ () Dispensa de licitação não eletrônica por inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração, que se justifica em razão de:

☐ () Dispensa de licitação não eletrônica valor inferior a R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

☐ () Inexigibilidade

☐ () Credenciamento

* Limites para dispensa em razão do valor até 31/12/2024: R\$ 119.812,02 para obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores e R\$ 59.906,02 para outros serviços e compras.

Observar:

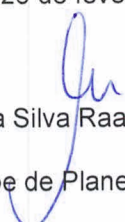
I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



Patrocínio, 26 de fevereiro de 2025


Andrea Silva Raad Guarda

Equipe de Planejamento

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Autorização:


Luciana Rocha Nunes Nogueira

Secretária Municipal de Saúde